DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano II | Edição nº 109

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Osmir Gonçalves Assunção (IM 4087)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Antonio José Bispo dos Santos (IM 3494)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: João Joaquim Barbosa (IM 4403)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Alex Miranda Amaral (IM 4938)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Thales Viana Quevedo de Souza (IM 4425)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Anderson Rogerio Alcolea Rodrigues (IM 5207)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão

Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Juvenal Ribeiro da Silva (IM 2407)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Edvaldo de Araújo (IM 4146)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

.....

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Ditinho Aparecido Boaventura Paz (IM 4426)

Motivo: Solicitação do próprio permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Hugo Correa de Morais (IM 1384)

Motivo: Falecimento do permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Florencio Almeida de Lima (IM 1400)

Motivo: Falecimento do permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2025 - contratação de Empresa especializada na área de Engenharia para executar obra de Reforma e Ampliação de Estádio Municipal de Futebol – Serviços Remanescentes, no Distrito do Lageado de Araçaíba, Município de Apiaí-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 18/03/2025 às 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h15.

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, com sede à Rua Monsenhor Cassese, 345, Jardim Aurora, Apiaí – SP, torna público a relação final de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 14 de fevereiro de 2025, cuja seleção destina-se a contratar junto a Prefeitura do Município de Apiaí, profissionais aptos a atuarem, temporariamente, exercendo a função de Professor Interlocutor de LIBRAS, de acordo com as condições estipuladas no edital 002/2025.

Nº	NOME	RG
01	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	45.***.946-2
02	ERONILDA FURQUIM	29.***.808-4
03	IVONETE RODRIGUES DE ANDRADE	93.***.580-7

Total de inscritos: 03

Publique-se

Apiaí, 25 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rosângela Adeil Alves Aliaga
Secretária Municipal da Educação e Esportes

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320- 000 -
www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE APIAI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2024

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**112.218.372,79**		**119.067.950,69**		**132.532.866,92**		**133.366.157,16**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.062.735,43**	**1,84**	**2.034.334,29**	**1,71**	**2.120.483,24**	**1,60**	**2.161.386,64**	**1,62**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.786.873,19	5,70	7.554.373,41	5,70	7.601.870,96	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.733.102,37	**6,00**	7.144.077,04	**6,00**	7.951.972,02	**6,00**	8.001.969,43	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

Apiaí-SP., 31 de dezembro de 2024

Ricardias Dias de Pontes
Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos R. O. Pedroso
Responsável pelo Controle Interno

Javier Antônio Soler Oliver - CRC N.º 227.669/O-5
Contabilista-CRC Nº

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.